



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Segunda-feira • 22 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZVEMZRBOEU4NTVFNDM4MJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 10/ 2024

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE 20% NOS VALORES DOS CONTRATOS DE CONSULTORIA FIRMADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM CONJUNTO COM O SETOR DE LICITAÇÃO, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E À EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APUAREMA BA

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: A necessidade de promover a eficiência na administração pública, buscando a utilização racional dos recursos disponíveis no município;

CONSIDERANDO: A importância de otimizar os gastos públicos, visando a um adequado equilíbrio entre as despesas e as demandas sociais;

CONSIDERANDO A relevância de revisar os contratos de consultoria vigentes, a fim de identificar possibilidades de redução de custos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO A existência de um contexto econômico desafiador, que demanda a adoção de medidas para a contenção de despesas sem prejuízo à efetividade das ações governamentais;

CONSIDERANDO A necessidade de atuação conjunta entre a Secretaria de Administração e o Setor de Licitação, a fim de promover a renegociação dos contratos de consultoria e buscar a redução dos valores contratados com vistas a legislação licitatória vigente, bem como a boa-fé objetiva contratual;

CONSIDERANDO A prerrogativa conferida ao Chefe do Poder Executivo de editar decretos para a regulamentação e gestão dos assuntos pertinentes à administração pública;

CONSIDERANDO importância de assegurar a transparência, legalidade e moralidade nas contratações públicas, pautando-se pelos princípios norteadores da administração pública;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme dispõe a Súmula nº 473 do CNPJ: 16.434.292/0001-00.

RESOLVE:

Art.1º- Fica determinada a redução de **20% nos valores dos contratos de consultoria** firmados pelo município e avaliados pela Secretaria de Administração, em consonância com o Setor de Licitação, em negociação com os contratados em todas as secretarias, órgãos e entidades da administração pública municipal de Apuarema;

Artigo 2º - A Secretaria de Administração, em conjunto com o Setor de Licitação, deverá revisar todos os contratos de consultoria em vigor e promover a renegociação visando à redução dos valores em conformidade com o percentual estabelecido no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único - As renegociações mencionadas no caput deste artigo deverão ser realizadas de forma a não comprometer a qualidade e efetividade dos serviços prestados pelos consultores contratados.

Artigo 3º Os contratos de consultoria que não puderem ser renegociados dentro dos limites estabelecidos no artigo 1º deste Decreto deverão ser rescindidos, respeitando-se as disposições contratuais vigentes e assegurando-se os direitos dos contratados.

Artigo 4º As medidas do presente decreto terão validade até 30 de junho de 2024.

Artigo 5º - A Secretaria de Administração deverá adotar todas as medidas necessárias para a efetiva implementação deste Decreto, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024 e terá validade por prazo determinado, até que sejam efetuadas alterações posteriores.

Artigo 7º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Apuarema (BA), em 22 de janeiro de 2024.

JORGE ROGÉRIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal